



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 186/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal que por meio da Secretaria competente que adote as seguintes providências na antiga Capela Mortuária Municipal: 1) Instalação de um cadeado na porta da capela mortuária (antiga), visando garantir a segurança e a preservação do espaço público; 2) A disponibilização de um botijão de gás cheio para que familiares e amigos possam fazer café durante os velórios, oferecendo um mínimo de conforto em momentos de luto.

Justificativa: A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade, sendo utilizada nos momentos mais delicados da vida das pessoas, a despedida de entes queridos. Manter esse espaço seguro, limpo e funcional é um gesto de respeito e dignidade para com os cidadãos. A instalação de um cadeado garantirá a integridade do local quando não estiver em uso, prevenindo vandalismo e uso indevido do espaço. Já a disponibilização contínua de um botijão de gás (cheio) permitirá que as famílias façam café ou aqueçam água, oferecendo uma forma simples de acolhimento durante os velórios, que muitas vezes atravessam madrugadas e longas horas.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 20 de agosto de 2025.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: 1087a48c-29b8-4dfb-be81-2bc98d78292d



08/10/2025, 16:11
Página 2 de 2